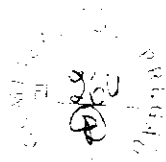




CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.71.04

Primeiro termo de aditivo ao Contrato nº 2018.71.04, que faz o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **FORTELE FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº **06.809.941/0001-57**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2626, sala 412, e 413 - Aldeota - Fortaleza-CE, CEP: 60.150.161, neste ato representada pelo Sr. Francisco José dos Santos, CPF Nº 358.837.233-49, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O Presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula quarta, do Contrato originário, bem como 1º aditivo ao contrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PP que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de link dedicado a internet de 20mbps, via cabo de fibra optica, com suporte 8 as 17 horas, para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Raimundo Fialho em São Gonçalo do Amarante, mantido pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – Cisvale**, e de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência de 05 de Dezembro de 2019, até 05 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irá existir recursos para efetivação destes serviços. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como



CISVALE



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 05 de Dezembro de 2019.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU - CISVALE
CONTRATANTE**

FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 06.809.941/0001-57

Francisco José dos Santos

CPF nº 358.837.233-49

CONTRATADA

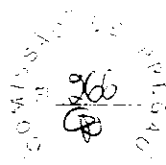
TESTEMUNHAS:

1. FRANCISCO OLAVO BANDEIRA FILHO CPF: 032.808.623-50

2. Ingrid Freitas de Araújo CPF: 057.775.103-45



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Presencial nº 019/2018-PP, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de link dedicado a internet de 20mbps, via cabo de fibra optica, com suporte 8 as 17 horas, para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Raimundo Fialho em São Gonçalo do Amarante, mantido pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – Cisvale, conforme as especificações contidas nos anexos do edital.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE.

CONTRATADO(A): FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA

VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

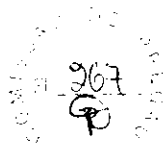
PRAZO DE DURAÇÃO: de 05 de Dezembro de 2019 a 05 de Dezembro de 2020.

ASSINADO PELO REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco José dos Santos.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Eudes Ferreira Bringel.



CISVALE



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

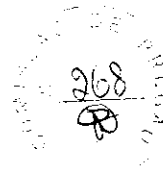
Certificamos que o extrato do **Primeiro Aditivo** ao Contrato decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PP que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de link dedicado a internet de 20mbps, via cabo de fibra optica, com suporte 8 as 17 horas, para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Raimundo Fialho em São Gonçalo do Amarante, mantido pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – Cisvale, conforme as especificações contidas nos anexos do edital**, foi afixado no quadro de avisos deste consórcio, no dia 05 de Dezembro de 2019, conforme estabelece a legislação em vigor.

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros

Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE



CISVALE



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.71.04, resultante do Processo Administrativo Pregão Presencial nº 019/2018-PP – **CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE**, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de link dedicado a internet de 20mbps, via cabo de fibra optica, com suporte 8 as 17 horas, para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Raimundo Fialho em São Gonçalo do Amarante, mantido pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - Cisvale, conforme as especificações contidas nos anexos do edital. VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 05 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Dezembro de 2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ Nº. **06.809.941/0001-57**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2626, sala 412 e 413, Aldeota – Fortaleza - Ce, CEP: 60.150-161, com o valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Caucaia /CE, 05 de Dezembro de 2019.

**A SER PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 23/12/2019,
NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – (DOE)
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO)**

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75
www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com